

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 19, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 19, de 09 de Abril de 2024.

O Prefeito do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições, e tendo em vista a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/GAB/SEMAF/2023** para preenchimento de cargos vagos, realizado pela Prefeitura Municipal de Cujubim, cujo resultado consta da Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/08/2023, Edição 3531, **RESOLVE:**

CONVOCAR, os candidatos, a seguir nominados para comparecer no prazo de 07 (sete) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital no site oficial-AROM, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Cujubim/RO, situada à Avenida Condor, n° 2588 Centro, CEP: 76.864-000, Cujubim/RO, munidos dos documentos necessários para investidura no cargo, relacionados no item 2 deste Edital, portando original de documento de identificação. **O exercício do cargo terá início dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contando a partir da data do memorando de encaminhamento do Setor de Recursos Humanos para a Secretaria.**

1. Candidatos convocados

1.1 LOCAL: GABINETE DO PREFEITO

1.1.2 CARGO: Agente Administrativo

COLOCAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
5º	Eduardo Andrade dos Santos	04/12/1990	85

2. Documentação

2.1A documentação a ser apresentada para fins de nomeação, posse e operacionalização de gestão de pessoas consta nos itens a seguir:

- Certificado ou Atestado de Sanidade Física e Mental (emitido por médico do trabalho).
- Carteira de Trabalho Digital.
- Fotografias 3X4
- Número de conta corrente (Caixa Econômica Federal)

2.2 Cópias:

- Certidão de nascimento ou casamento.
- Cédula de identidade (RG).
- Comprovante de CPF.
- Comprovante de Residência.
- Título de eleitor.
- Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino.
- Carteira de trabalho digital na forma impressa
- Comprovante de Escolaridade devidamente reconhecido pelo MEC (compatível com o cargo)
- Carteira Nacional de Habilitação compatível com os cargos de **Motorista Oficial (B, C, D ou E)** e **Operador de Máquinas Pesadas (C, D ou E)**, conforme Lei Municipal n° 1.356/2022
- Registro do Conselho de Classe

2.3 Declarações:

- Declaração emitida pelo próprio candidato informando se ocupa ou não outro cargo público, caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando a carga horaria contratual; horário de trabalho e regime jurídico.

2.4 Certidões:

- Certidão negativa da fazenda pública Municipal.
- Certidão negativa da fazenda pública Estadual.

- c) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da uniãowww.receita.fazenda.gov.br)
- d) Certidão de quitação eleitoral podendo ser: uma fotocopia do Comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pelo tribunal regional eleitoral.
- e) Consulta qualificação cadastral<http://portal.esocial.gov.br>
- f) Certidões Negativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e do Tribunal de Contas.
- e) Certidão De Antecedentes Criminais **www.pf.gov.br**

JOÃO BECKER

Prefeito

Publicado por:
Edilaine Kochinski Bervanger
Código Identificador:4E3CCF97

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/04/2024. Edição 3702
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>